



www.imovel.eng.br



www.abapnacional.org.br

Fpolis/SC, 25 de Novembro de 2018.
Carta-proposta nº 128/2018.

Ao Consórcio / MG

A/C
Sr. Gerente

Ref: Carta-Proposta Consultoria Estratégica - LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR Empreendimento Juiz de Fora/MG

Prezado Senhor,

Submeto à sua aprovação, proposta técnica – comercial de Consultoria Estratégica com apresentação de Laudo de Vistoria Cautelar de Imóveis Urbanos vizinhos ao empreendimento em assunto, para fins de perícia e produção antecipada de prova documental.

1 OBJETO

Consultoria Estratégica com elaboração de Laudo Técnico de vistoria cautelar de prédios institucionais públicos, constituído de 2 edificações na Av. Brasil, 2512 - Terreirão do Samba, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Laudo relativo vistoria cautelar de 2 edificações, a ser elaborado com a utilização dos métodos adequados e previstos pela NBR 12.722 e Norma IBAPE -03/MG-2014, com relação as possíveis anomalias existentes, com o grau de fundamentação provável para a região e ambiente, composto de:

- ✓ - das benfeitorias tangíveis a serem relacionadas,
- ✓ - contendo toda a documentação legal e técnica a ser fornecida pelo interessado,

Incluindo somente vistoria visual, análise documental para levantamento do padrão e estado de conservação predial, com o demonstrativo de formação dos resultados conforme as diretrizes constantes dos documentos apresentados, relativas às benfeitorias existentes, tudo conforme a NBR e Norma IBAPE específicas e Lei Nº 5.184/66 e devidamente descritos nos demais itens desta Proposta Técnica.

2 ETAPA DO PROJETO

A etapa do projeto está descrita a seguir:



www.imovel.eng.br



www.abapnacional.org.br

01- ETAPA

- 2.1.01- Levantamento e conferência dos projetos e documentos fornecidos pelo contratante relativos aos bens materiais tangíveis (composições com índices próprios e levantados no campo, definição de métodos executivos, leitura atenta da documentação textual e fotográfica), caso existentes e necessários;
- 2.1.02- Revisão da quantificação dos serviços em itens compostos, levantamento minucioso dos projetos, memoriais de calculo, caderno de encargo, especificações, diário de obra, mapas, controle de qualidade e demais documentos técnicos, inclusive projetos específicos e necessários para o desenvolvimento de obras em quaisquer ambientes, caso existentes e necessários;
- 2.1.03- Caso necessário, precificação dos bens com base nos materiais aplicados, mão-de-obra e serviços terceirizados-compostos (com utilização dos insumos e composições com índices oficiais do SINAPI/CEF);
- 2.1.04- Quando cabível, a composição de BDI, tributação e encargos sociais (levantamento das despesas internas da Empresa que compusessem os Encargos Sociais e o BDI);e
- 2.1.05- Elaboração de Laudo, análise final e fechamento conforme modelo previsto na NBR e Norma IBAPE específicas.

3 PREÇO

O preço proposto no grau mínimo para elaboração dos serviços referentes ao objeto desta proposta é de R\$ 00.000,00 (reais), conforme detalhado na Planilha de Preços.

Nota: A proposta corresponde ao valor dos serviços com base os preços estipulados pela Associação Paranaense de Peritos Judiciais mediante orientação técnica N° 001/2017 ref. hora técnica/CUB-PR, e não inclui os custos para obtenção de dados e documentos relacionados (caso necessários pelo contratante), bem como a impressão, recuperação, levantamentos e execução dos projetos e documentos, que deverão ser ressarcidos, caso previamente autorizada a execução, nos períodos definidos nesta proposta.

4 DESPESAS DE VIAGEM / DESLOCAMENTOS

As despesas, por conta deste proponente, com viagens e deslocamentos fora da Grande Florianópolis/SC, no presente caso até a cidade de Juiz de Fora/MG (ida e volta) incluem as passagens aéreas e/ou terrestres, despesas com locomoção interna, alimentação e estadia, calculadas e limitadas com base nas tabelas consagradas do Conselho de Classe ou órgãos públicos estão incluídas na proposta, considerando apenas a necessidade de um deslocamento no período de 2 dias (um pernoite).



www.imovel.eng.br



www.abapnacional.org.br

5 RECURSOS HUMANOS

5.1 Para elaboração do objeto desta proposta está prevista a seguinte carga horária total e por categoria profissional.

| Categoria dos Profissionais | Quant. de horas | R\$/hora (% CUB/SC) | Total (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Eng ^o Master / Consultor | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Aux. Técnico | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Aux. Adm | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal – Grau I / Laudo | 24 | | 0,00 |
| Desconto Promocional | | | 0,00 |
| Total – Grau I / Laudo | TT / Incluso deslocamento | | 00.000,00 |

Será considerado a disponibilização de 1 (um) auxiliar técnico no local do empreendimento e da prestação dos serviços desta proposta, servidor do Consórcio, para acompanhamento e intermediação sempre que necessário ao autor do laudo.

6 MOBILIZAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Para execução do objeto da proposta será disponibilizada a infra-estrutura, a seguir relacionada, que corresponde a 6% do valor da Proposta e já inclusos, previsto para uso durante a execução do orçamento.

Equipamentos / Materiais principais

1. 01 microcomputador(es);
2. 01 impressora(s) laser;
3. 01 notebook(s);
4. wifi;
5. Móveis para escritório;
6. 02 telefone(s) com linha de comunicação;
7. Utilização de bibliotecas (livros técnicos, apostilas);
8. Material de Consumo (papel, cartuchos, cd, dvd, pen, etc) ;
9. Aluguel.

7 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, pelo contratante, com a 1ª parcela de R\$ 0.000,00 até 5 dias corridos da data do aceite desta carta-contrato e a 2ª parcela de R\$ 0.000,00 até 5 dias corridos após a entrega e aceite do Laudo em 2 vias impressas e em arquivos digitalizados e assinados, com todas as parcelas com a apresentação do documento de cobrança RECIBO-RPA ou NF e ART.



www.imovel.eng.br



www.abapnacional.org.br

8 LOCAL DE TRABALHO

Os serviços descritos nesta proposta técnica serão prestados, basicamente na cidade de Juiz de Fora no período de 2 dias das vistorias e o laudo desenvolvido no escritório deste proponente em Palhoça/SC podendo, entretanto, mediante solicitação serem executados nas instalações do contratante, que neste caso, deverá prover os meios e os recursos necessários para a realização dos serviços, inclusive de deslocamentos.

9 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços constantes da nossa proposta técnica será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização formal com o “de acordo” nesta proposta, pagamento inicial e da entrega da documentação necessária juntamente com a autorização para ingresso nas dependências do imóvel, se for o caso.

10 REAJUSTE

Os preços estabelecidos são firmes e irrevogáveis, durante a validade da proposta que é de 2 (dois) meses contados a partir da data de apresentação ao CONTRATANTE, **devendo ser os preços reajustado após o período de 12 (doze) meses da data desta proposta pela fórmula:**

$R = P_o (SC_i/SC_o - 1)$, onde:

R = reajuste procurado;

P_o = preço ou parcela a reajustar;

SC = índice de custo nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Serviços de Consultoria – Coluna 39 (FGV);

o = índice referente ao mês de aprovação desta proposta;

i = índice referente ao mês do reajuste;

11 TRIBUTOS

Todos os tributos, taxas, encargos e contribuições fiscais, sociais e parafiscais, previdenciárias e trabalhistas que incidam sobre a remuneração aqui estipulada serão de responsabilidade deste proponente.

Se, após a emissão desta Proposta, forem criados novos tributos, taxas, encargos e contribuições fiscais, sociais e parafiscais, previdenciárias e trabalhistas, ou modificadas as alíquotas ou bases de cálculo das atuais, ou de qualquer forma venha a ser majorados ou reduzidos, deverão ser revisados os valores de remuneração de modo a refletir tais modificações e manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes.

12 CONSIDERAÇÕES

No caso de haver necessidade de acompanhamento do processo na esfera extra-judicial ou judicial será acrescido o valor de duas horas técnicas IBAPE/PR por cada evento/dia (reunião, audiência), exceto quanto as despesas de deslocamentos e estadia/alimentação que serão por conta do contratante, mantidas todas as demais considerações das cláusulas desta carta-proposta.



www.imovel.eng.br



www.abapnacional.org.br

13 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade por 30 (trinta) dias corridos.

14 FORO

As partes elegem a Câmara de Conciliação e Arbitragem do CREA/SC na Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Carta-Contrato a ser firmado.

João **Fernando B Miranda**
Eng. Civil - CREA/SC – 081.744-3
www.imovel.eng.br
(Referência curricular)

DATA: 25 /NOVEMBRO/ 2018 – envio documentos por e-mail

DE ACORDO: (DATA: ___ / ___ / ____)

(DADOS DO INTERESSADO)

Nome:

CPF:

RG:

End> _____ Telefone: (____) _____